



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS FINDOS PARA ELIMINAÇÃO  
Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

*Edital para ciência aos(às) interessados(as) da destinação final e eliminação de autos judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com tramitação em suporte físico, arquivados em definitivo pelas Varas do Trabalho no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR COORDENADOR DO COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZEM SABER, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da primeira publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, a Seção de Avaliação e Destinação de Autos Judiciais iniciará os procedimentos para a eliminação mecânica de autos judiciais findos, procedentes das Varas do Trabalho, tramitados em suporte físico (papel), arquivados entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2020, nos termos da autorização concedida pelo Comitê de Documentação e Memória (CDocMem), com comunicação ao Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária, na forma do artigo 3º, parágrafo único, do [Ato GP nº 31, de 8 de maio de 2023](#), observadas as disposições da [Lei nº 7.627, de 10 de novembro de 1987](#), da [Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC nº 37, de 30 de agosto de 2021](#) e do [Ato GP Nº 94, de 11 de dezembro de 2023](#).

## 1. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

A relação de autos findos das Varas do Trabalho que compõem o presente Edital permanecerá disponível para consulta pelas pessoas interessadas no portal eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT-2, menu "Serviços", opção "Processos Arquivados", item "[Editais de Eliminação de Documentos](#)".

## 2. DAS SOLICITAÇÕES

Do total de processos elegíveis para destinação final, foram salvaguardados ao Arquivo Histórico do TRT-2 aqueles enquadrados nos critérios de guarda permanente elencados no artigo 1º do [Ato GP nº 28, de 12 de julho de 2017](#), sendo que os demais autos, relacionados no presente Edital, serão eliminados por fragmentação mecânica de seus volumes, observados os procedimentos dispostos no artigo 27 da [Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Por conseguinte, as partes ou seus(suas) procuradores(as) interessados(as) no desentranhamento de peças ou na expedição de certidões deverão apresentar requerimento à autoridade competente,



na unidade judiciária de origem (Secretaria da Vara do Trabalho), dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da primeira publicação do presente Edital.

Igualmente, respeitado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da primeira publicação do presente Edital, os(as) interessados(as) em obter vista dos autos no Arquivo ou realizar cópias de seus volumes, procedimento sujeito ao recolhimento de emolumentos de acordo com a legislação vigente, deverão preencher o formulário de requerimento aplicável ao serviço desejado no portal eletrônico do TRT-2, menu “Serviços”, opção “[Processos Arquivados](#)”.

### 3. DA PUBLICIDADE

E, para que chegue ao conhecimento público, o presente Edital será publicado por duas vezes no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e divulgado no portal eletrônico do TRT-2.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES  
Desembargador Coordenador do Comitê de Documentação e Memória

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Anexo I - Parte 1</a>
Anexo 2: <a href="#">Anexo I - Parte 2</a>
Anexo 3: <a href="#">Anexo I - Parte 3</a>
Anexo 4: <a href="#">Anexo I - Parte 4</a>

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.